



Portaria nº 003/DCO/FCF/2010, de 27 de janeiro de 2010.

**CUIDA DA PARTIDA 36 DO CAMPEONATO CEARENSE DA PRIMEIRA DIVISÃO DE 2010, ENTRE A.D. LIMOEIRO E CRATO ESPORTE CLUBE INTERROMPIDA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor de Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** que as fortes chuvas ocorridas na cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, ocasionaram a interrupção da partida 36 do Campeonato Cearense da Primeira Divisão de 2010, entre A.D. Limoeiro x Crato Esporte Clube;

**CONSIDERANDO** que a partida foi interrompida aos 38 minutos do primeiro tempo de jogo;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº018/2010 emanado do Ministério Público do Estado do Ceará, através do NÚCLEO PERMANENTE DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DA CAPITAL, que determinou a **INTERDIÇÃO** do Estádio Municipal José de Oliveira Bandeira,



“*Bandeirão*”, em Limoeiro do Norte, por não atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº124/2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 c/c art. 35, ambos do RGC/FCF;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Em cumprimento a determinação do Ministério Público do Estado do Ceará, emanado através do ofício nº018/2010 pelo Núcleo Permanente de Ações Integradas de Combate a Violência nos Estádios de Futebol da Capital, o jogo 36 do Campeonato Cearense da Primeira Divisão de 2010, entre A.D. Limoeiro x Crato Esporte Clube, interrompido por conta das fortes chuvas que atingiram a cidade de Limoeiro do Norte, Ceará, será reiniciada aos 28 de janeiro de 2010, às 9:00 da manhã, no Estádio Municipal José de Oliveira Bandeira, “*Bandeirão*”, com portões fechados para o público, portanto, sem a presença de torcedores.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 27 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2010.

*Josimar de Carvalho*  
Diretor de Competições